



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede progressão para a servidora **Silvana Aparecida Ozelin de Miranda**, Telefonista.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 44/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedida Progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Silvana Aparecida Ozelin de Miranda**, Telefonista, referente ao período de 27/12/2022 a 26/12/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 27 de dezembro de 2024, passando os vencimentos da servidora **Silvana Aparecida Ozelin de Miranda** a serem calculados no Nível 02, Padrão/Letra "J".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 20 de fevereiro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente
